

Re: Pedido de Esclarecimento.

De Setor de Licitações <splan3@araputanga.mt.gov.br>
Para Victor Moraes <victormoraes@luppa.com.br>
Data 2023-03-24 11:38

Prezado, bom dia!

Seguem respostas do vosso questionamento.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qual a atual prestadora dos serviços que executa tais serviços?

Resposta: SANTANA COMÉRCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELLI, CNPJ nº. 27.917.903/0001-98, estabelecida à Av. Marechal Candido Rondon, nº 879, Bairro Centro, na cidade de Barra do Bugres – MT

2. As licitantes que apresentarem salários e benefícios diferentes das CCTs indicadas no Edital, elas serão desclassificadas? Ou seja, devemos utilizar de forma obrigatória as CCTs indicadas no Edital e seus anexos ou cada licitante poderá utilizar a CCT de sua categoria preponderante? Tem como nos esclarecer?

Resposta: As proponentes deverão atender ao subitem 12.6, conforme Edital Complementar nº001/2023:

12.6. A Prefeitura Municipal, a título de aceitabilidade determina que a empresa contratada deva pagar aos prestadores de serviços, valor não inferior ao piso salarial do município, que é de R\$ 1.513,56, para uma jornada de 44h semanal.

12.6.1. As empresas deverão observar o valor mínimo a ser pago na base salarial do trabalhador, não podendo utilizar vales, bonificações, prêmios, adicionais e outros benefícios para complementar o valor.

3. Gostaríamos que fosse disponibilizado as planilhas de custos que deram embasamento no valor de referência para verificarmos encargos e regime de tributação?

Resposta: As informações solicitadas se encontram disponíveis no portal transparência, através do link://187.103.19.252:8079 /Transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes.

4. Foi considerado adicional de insalubridade para os postos que irão ficar lotados em alguma área de saúde? Se sim, informar quais e quantos postos e qual o grau (20% ou 40%)?

Resposta: Compete a empresa contratada observar os direitos trabalhistas de seus prestadores.

5. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: Todos os Equipamentos de Proteção Individual dos trabalhadores são de responsabilidades do Fornecedor, cabendo a ele a seleção de quais EPI's fornecer por atividade desempenhada, conforme legislação trabalhista.

6. Não será exigido planilha de composição de custos no dia da sessão? Está correto o entendimento?

Resposta: A planilha não está sendo exigido no edital

7. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

Resposta: Sim

8. A contratação é por hora conforme o edital, pergunta se, qual é o mínimo de horas a ser solicitada pela contratante para ambas categorias, diga se, dia, semana ou mensal? Em caso afirmativo, informar a quantidade de horas para cada posto.

Resposta: De forma geral, quando solicitado a carga horária será de 8 horas dia.

9. Algum item na planilha dos empregados deverá ser zerado, como férias, férias do substituto etc.?

Resposta: Não

10. Poderá ser feito a proporcionalidade salarial corresponde a jornada de 220 horas mensais?

Resposta: Sim, desde que oferecido o piso salarial municipal, conforme Edital Complementar publicado.

Atenciosamente,

Eliana

Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Araputanga/MT

Setor de Licitações
Fone (65) 3261-1736



Em 2023-03-21 10:19, Victor Moraes escreveu:

A comissão de Licitação.

Bom dia.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E/OU AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE

A empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.081.160/0001-02, com endereço à rua. Euclides da Cunha nº 179 - Bairro Santa Cruz I - Cidade de Cuiabá - Mato Grosso, por sua proprietária, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar **ESCLARECIMENTO**, pelas razões de fato e de direito a seguir abaixo:

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAPUTANGA - MT.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qual a atual prestadora dos serviços que executa tais serviços?
2. As licitantes que apresentarem salários e benefícios diferentes das CCTs indicadas no Edital, elas serão desclassificadas? Ou seja, devemos utilizar de forma obrigatória as CCTs indicadas no Edital e seus anexos ou cada licitante poderá utilizar a CCT de sua categoria preponderante? Tem como nos esclarecer?
3. Gostaríamos que fosse disponibilizado as planilhas de custos que deram embasamento no valor de referência para verificarmos encargos e regime de tributação?
4. Foi considerado adicional de insalubridade para os postos que irão ficar lotados em alguma área de saúde? Se sim, informar quais e quantos postos e qual o grau (20% ou 40%)?
5. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
6. Não será exigido planilha de composição de custos no dia da sessão? Está correto o entendimento?
7. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?
8. A contratação é por hora conforme o edital, pergunta se, qual é o mínimo de horas a ser solicitada pela contratante para ambas categorias, diga se, dia, semana ou mensal? Em caso afirmativo, informar a quantidade de horas para cada posto.
9. Algum item na planilha dos empregados deverá ser zerado, como férias, férias do substituto etc.?
10. Poderá ser feito a proporcionalidade salarial corresponde a jornada de 220 horas mensais?

Sem mais para o momento,

Cuiabá/MT, 20 de março de 2023.

Flávia Mesquita Gonçalves
Proprietária